



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 018/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1488/2014	Rosangela da Silva Moreno	4625399	18/02/14 á 02/03/14
2051/2014	Irla Bragança da Silva	4625123	04/03/14 à 16/03/14
2309/2014	Anteli Ribeiro Belmont	4000194	04/03/14 á 19/03/14
2248/2014	Debora Viana da Silva Souza	0008058	08/03/14 á 23/03/14
2259/2014	Genilda Leal de Lima	0000241	05/03/14 á 20/05/14
1830/2014	Elizangela da Silva Gomes	4625055	27/02/14 á 11/03/14
1925/2014	Carmem Lucia Fernandes de Souza	0000600	01/03/14 á 13/03/14
2433/2014	Elielma da Silva	4625149	11/03/14 á 25/04/14
2215/2014	Marcos Martins	0000967	12/03/14 á 16/03/14
0020/2014	Carla Fabiani Soares Machado Martins	4600993	18/01/14 á 02/03/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente